

INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DO PORTO

DESPACHO EXARADO SOBRE A INFORMAÇÃO Nº 94/2013/DRH/SP/CONT

Por despacho de 12 de setembro de 2013 do Presidente do Instituto Superior de Engenharia do Porto, foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o exercício de funções de docente do Doutor José Augusto de Sousa Ferreira Brandão, na categoria de Professor Adjunto Convidado, em regime de tempo Parcial – 35%, auferindo o vencimento correspondente ao índice 185-2/3-35%, escalão 1 do anexo II do Decreto-Lei nº 408/89, de 18/11, com início a 25 de setembro de 2013 cessando a 21 de fevereiro de 2014.

12 de setembro de 2013 – Presidente, João Manuel Simões da Rocha.